



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018**

INDICAÇÃO DE N°. 011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à construção do Campo Bom de Bola, na Comunidade de Patrão Mór, interior do Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido ao estímulo a prática de esportes que o município da aos moradores, uma vez que a prática do futebol traz benefícios à saúde, bem como proporciona lazer aos moradores.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI
Vereador

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Municipal
Em, 20 / 02 / 18

| | | |
|---|--|--|
| PROTOCOLO | | |
| Câmara Municipal de Marilândia - ES | | |
| N.º <u>884</u> Fls. <u>015</u> Livro <u>012</u> | | |
| Marilândia - ES - Em: <u>19</u> / <u>02</u> / <u>2018</u> | | |
|  | | |